



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1523/14
PLL Nº 142/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 285/14 – CCJ

Denomina Rua Bougainville o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua do Jesuíno –. Localizado no Bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 11, após analisar a matéria, entendeu ser ela de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à sua tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320, de 1994, arts. 2º e 9º, e a Constituição Federal, art. 30, inc. I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de setembro de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1523/14
PLL Nº 142/14
Fl. 2

PARECER Nº 285/14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-09-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal